



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária N°: 011/2018
Decisão : 044/2018-CEEST/PE
Item da Pauta : 4.3.1
Referência : Protocolo nº 200.085.872/2018
Interessado : José Ferrari de Matos Neto

EMENTA: Homologa o registro de ART fora de época, em nome do profissional José Ferrari de Matos Neto.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 11, realizada no dia 15 de agosto de 2018, apreciando a solicitação de registro de ART fora de época, em nome do profissional José Ferrari de Matos Neto, protocolada neste Regional sob o nº 200.085.872/2018; considerando a Instrução Técnica deste Crea-PE; considerando que os quantitativos anotados se referiam a unidades de laudos elaborados; considerando que o Contrato nº 325/2016, foi aditado por 12 meses, e que, pelo que determina o Artigo 10º da Resolução 1.025/2009, este deveria ser registrado através de ART complementar à ART inicial; considerando que inicialmente não havia sido feita a ART complementar, em relação aos trabalhos realizados após o prazo de 12 meses do contrato inicial e que a referida solicitação havia ficado em exigência; considerando que o profissional após ser informado da exigência emitiu nova ART com a correção dos prazos, faltando apenas o registro posterior da ART complementar; e, considerando o deferimento *ad referendum* do presente processo, em face do relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Emílio de Moraes Falcão Neto, favorável ao pleito, após reanálise da documentação apresentada e da legislação em vigor, **DECIDIU, por unanimidade, homologar o registro de ART fora de época supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng. Civil/Seg. do Trab. **Luiz Antônio de Melo – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Emílio de Moraes Falcão Neto, Luiz Antônio de Melo e Rômulo Fernando Teixeira Vilela.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de agosto de 2018

Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo
Coordenador da CEEST